DIÁRIO OFICIAL

Pagina 1

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.17
Horas: 06:08:45

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça-Feira, 17 de Julho de 2018 | Número 070

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Expediente	01
Decretos – PM – 2018	01 á 02
Noticia I – 10 Fatos Importantes dos últimos 100 anos	03

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decretos – PM 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1291 , DE 05 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JERIQUARA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

02 01 30 Fundo Munic de Assist Social

39 08.244.0120.2028.0000 Manut do Fundo Munic de Assist Social 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 03 20 Administração Financeira

103 04.123.0065.2080.0000 Administração e Controle Fazendário 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 10 Fundo Municipal de Saúde

114 10.301.0150.2082.0000 Manutenção Atenção Básica-PAB FIXO 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 002 ATENÇÃO BÁSICA

116 10.301.0150.2082.0000 Manutenção Atenção Básica-PAB FIXO 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 002 ATENÇÃO BÁSICA

291 10.301.0150.2082.0000 Manutenção Atenção Básica-PAB FIXO 39.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 05 13
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 002 ATENÇÃO BÁSICA

02 05 10 Ensino Infantil

145 12.365.0210.2090.0000 Manutenção Infantil-Pré-Escola 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1291 , DE 05 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.792

02 05 10 Ensino Infantil

293 12.365.0210.2091.0000 Manutenção Ensino Infantil-Creche 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 11
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
212 006 APOIO FINANC MUNICÍPIOS

02 05 50 Merenda Escolar

218 12.365.0212.2110.0000 Manutenção PNAE Infantil-Pré Escola 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 11
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 014 PNAE PRÉ ESCOLA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 20 Pessoal

92 99.999.0046.0999.0000 Reserva de Contingência -67.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 10 Fundo Municipal de Saúde

131 10.301.0150.2085.0000 Administração da Saúde Pública -13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERIQUARA, 05 de junho de 2018

Eder Luiz Carvalho Gonçalves

Viva seu município
O Compromisso de Todos Começa Aqui

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 2

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.17
Horas: 06:08:45

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça-Feira, 17 de Julho de 2018 | Número 070

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2017 / 2020
"JUNTOS PODEMOS MAIS"

Jeriquara "JUNTOS PODEMOS MAIS - 2017/2020"

= Decreto Nº. 1.292 de 19 de Junho de 2018=

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS POR OCASIÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO NACIONAL NA COPA DO MUNDO DE 2018-1ª FASE".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a participação da seleção nacional no Campeonato Mundial de futebol de 2018;

CONSIDERANDO que a natureza do evento gera amplo interesse ao acompanhamento das partidas o que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

CONSIDERANDO que os demais órgãos públicos Estaduais e Federais, inclusive o Poder Judiciário de São Paulo, estão adotando expediente de funcionamento excepcional de suas repartições;

D E C R E T A

Art. 1º Fica determinado o horário de expediente nos dias 22 e 27 de junho de 2018, dias de Jogo do Brasil na Copa do Mundo 2018, para fins de cumprimento da Administração Municipal:

JUNHO / 2018 – 1ª FASE

Dias dos Jogos	Dia da Semana	Decisão	
22 de Junho	Sexta Feira	Ponto Facultativo Até ás 13:00 horas	Expediente Das 13:00 horas até ás 16:00 horas
27 de Junho	Quarta Feira	Expediente Até ás 13:00 horas	Ponto Facultativo Após as 13:00 horas

Art. 2º Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como naqueles Departamentos Municipais onde os serviços públicos são continuados incluindo-se o fim de semana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 19 de Junho de 2018.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Jaime Aparecido de Almeida
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep: 14.450-000 Telefone / Fax: (016)3134-8700
CNPJ 45.353.315/0001-50 Site www.jeriquara.sp.gov.br E-mail prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1294 , DE 29 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JERIQUARA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$51.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **51.000,00**

02 01 70 Fundo Municipal do Idoso
71 08.241.0095.2015.0000 Manuenção de Assistência ao Idoso 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 10 Fundo Municipal de Saúde
291 10.301.0150.2082.0000 Manutenção Atenção Básica-PAB FIXO 37.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 05 13
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 002 ATENÇÃO BÁSICA

02 05 10 Ensino Infantil
150 12.365.0210.2090.0000 Manutenção Infantil-Pré-Escola 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

159 12.365.0210.2091.0000 Manutenção Ensino Infantil-Creche 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE

02 05 40 Transporte de Aluno
200 12.361.0214.2105.0000 Manut Transp Escolar Fundamental 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 11
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 011 QESEII

02 05 50 Merenda Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1294 , DE 29 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.792

02 05 50 Merenda Escolar
218 12.365.0212.2110.0000 Manutenção PNAE Infantil-Pré Escola 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 11
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 014 PNAE PRÉ ESCOLA

220 12.365.0212.2111.0000 Manutenção PNAE Infantil-Creche 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

221 12.365.0212.2111.0000 Manutenção PNAE Infantil-Creche 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 11
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 015 PNAE CRECHE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 50 Fundo Munic da Criança e Adolescente
57 08.243.0110.2020.0000 Atividades do Conselho Tutelar -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 10 Fundo Municipal de Saúde
128 10.301.0150.2085.0000 Administração da Saúde Pública -37.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 05 40 Transporte de Aluno
202 12.361.0214.2105.0000 Manut Transp Escolar Fundamental -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Anulação (-) **-51.000,00**

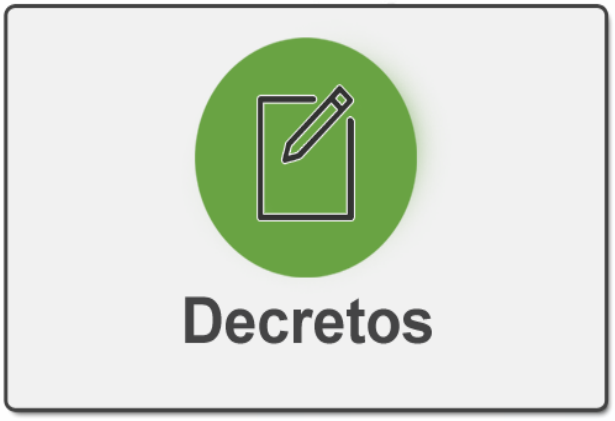
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1294 , DE 29 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.792

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERIQUARA, 29 de junho de 2018

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Pagina 3

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.17
Horas: 06:08:45

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça-Feira, 17 de Julho de 2018 | Número 070

Noticia I – 10 Fatos importantes que aconteceram a 100 anos atrás

1. 15 DE JANEIRO
— Logo no início do ano, nascia João Figueiredo, eleito mais tarde o trigésimo presidente do Brasil. Foi integrante do movimento que culminou com o Golpe militar de 1964, que deu início ao Regime Militar no Brasil. Com um mandato que durou de 1979 a 1985, sua gestão ficou marcada pela grave crise econômica, pelo segundo choque do petróleo em 1979, a disparada da inflação e a dívida externa crescente no Brasil. No entanto, o governo Figueiredo permitiu a eleição presidencial indireta, que decretaria o fim do Regime Militar. João Figueiredo faleceu em 1999.

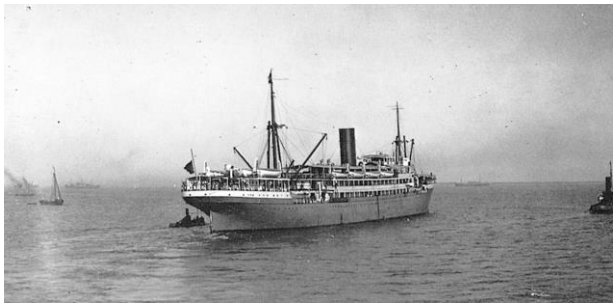
2. 13 DE FEVEREIRO
— Estreia o célebre do filme "Tarzan, o Rei dos Macacos", baseado no romance de Edgar Rice Burroughs com o mesmo título. Tarzan seguiu conquistando o mundo quando foi adaptado pela Disney em desenho animado, em 1999.



3. 01 DE MARÇO
— No primeiro dia do mês, ocorreu a oitava Eleição Presidencial do Brasil que elegeu Rodrigues Alves. E, incrivelmente, nesse mesmo dia, nasceu João Goulart, o vigésimo segundo presidente do Brasil, que faleceu em 1976.



4. 18 DE JULHO
—Nasce Nelson Mandela, Presidente da África do Sul de 1994 a 1999. Ele recebeu o Prêmio Lenin da Paz em 1990 e o Nobel da Paz em 1993. Sua morte, em 2013, o destacou na história mundial como um herói da igualdade racial.



5. 21 DE SETEMBRO
— O navio mercante S. S. Demerara chega ao Recife, dando início a epidemia de gripe espanhola no Brasil. Segundo matéria da Folha de S. Paulo, a "Gripe de 1918", também conhecida como "Gripe Espanhola", é apontada como a mais devastadora de todos os tempos. Historiadores estimam que o vírus matou entre 20 milhões e 100 milhões de pessoas em diversos países do mundo, inclusive nosso presidente (como veremos mais a frente).

6. 18 DE OUTUBRO
— Ocorreu a Fundação do Fortaleza Esporte Clube.

7. 11 DE NOVEMBRO
— Sem dúvidas o fato mais marcante do ano: em 1918 houve o Fim da Primeira Guerra Mundial. A Guerra durou de 1914 a 1918 e terminou com a derrota da Alemanha.

8. 15 DE NOVEMBRO
— Delfim Moreira, vice-presidente, toma posse e assume a presidência do Brasil, em razão de Rodrigues Alves, eleito presidente em março, ter contraído a gripe espanhola. A doença, que dizimou o mundo, ocasionou a morte de Rodrigues Alves no ano seguinte. Uma coisa é indiscutível: o vírus "matou mais seres humanos que qualquer outra doença num período de mesma duração na história mundial".

9. 18 DE NOVEMBRO
— A Letônia conquistou a independência da Rússia, formando a República Independente da Letônia (hoje República da Letônia).

10. 01 DE DEZEMBRO
— A Rússia adota o calendário gregoriano, o calendário oficial dos países ocidentais.



DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.17
Horas: 06:08:45

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça-Feira, 17 de Julho de 2018 | Número 070